



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 049 DE 21 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

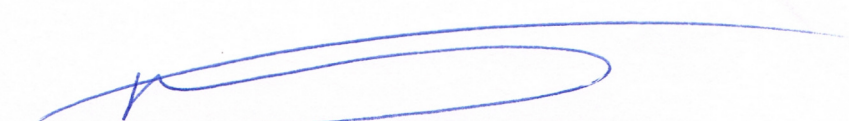
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2015.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÃO		
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental	16	27.500,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP	16	3.700,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		260.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		64.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>456.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO		
20 - Executivo		
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		125.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		25.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		10.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		15.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		5.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		10.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		25.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC	16	31.200,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.800,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.429-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.421-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.27.813.0019.1.407-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>456.000,00</b>